

DECRETO Nº 2.840 DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

ALTERA O DECRETO Nº 2.774 DE 18 DE JULHO DE 2011, QUE REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 4.453/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Art. 3º do Decreto n.º 2.774 de 18 de julho de 2011, que passa a ter a seguinte redação

Art. 3º - *O Fundo Municipal será gerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por delegação do Prefeito, e ficará vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 16 de janeiro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

